



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS

Considerando que nenhum dos candidatos aprovados apresentou títulos, segue a lista de classificação final dos aprovados no teste seletivo para a função de conciliador:

Total da somas nas P. Obj. e Discursiva	Nota Prova Oral	Média
1.º) Dyego Roberto Fazolli da Silva: 7,5	7,5	7,5
2.º) Milene Aparecida Fernandes: 8,5	6,0	7,25
3.º) Arlete Bem de Arruda Gordiano: 6,0	6,5	6,25

Nos termos do item 6.11, os classificados deverão preencher ficha cadastral na Secretaria responsável pelo processo seletivo e apresentar os seguintes documentos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da lista de classificação final na página dos Juizados Especiais, no *site* do Tribunal de Justiça:

- certidão emitida pelo Cartório Distribuidor na esfera Cível e Criminal da Comarca ou Foro onde reside e para a qual se pretende a designação;
- declaração de que não advogará na unidade do Juizado Especial da Comarca ou Foro onde pretende exercer a função;
- declaração de que não exerce atividade político-partidária, nem é filiado a partido político ou representa órgão de classe ou entidade associativa;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- número da conta-corrente e agência do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal para depósito dos valores pecuniários a serem percebidos a título de prestação de serviços;
- número da inscrição de trabalhador (NIT) no INSS ou o número do PIS/PASEP;

Verificada a ausência de algum documento, o interessado, independentemente de despacho judicial, será intimado para providenciá-lo no prazo de 3 (três) dias, lapso este que, findo sem manifestação, ensejará a desclassificação do candidato.

Congonhinhas, 21 de março de 2012.

RITA BORGES LEÃO MONTEIRO

Juíza de Direito